



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 5/2026

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 52, §1º, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que preste que prestem os seguintes esclarecimentos acerca da Formação Pedagógica realizada nos dias 04 e 05, conforme divulgação institucional:

1- Qual foi a empresa, instituição ou profissional responsável pela realização da Formação Pedagógica?

2- Qual foi o valor total investido pelo Município para a realização da referida formação?

3- Qual a discriminação dos valores pagos (empresa contratada, palestrantes, materiais, estrutura, alimentação, deslocamentos ou outros custos)?

4- Qual foi a modalidade de contratação utilizada (licitação, dispensa ou inexigibilidade)?

5- Qual o número do processo administrativo e/ou do procedimento licitatório correspondente à contratação?

6- Qual foi a fonte dos recursos utilizados para custear a formação (recursos próprios, FUNDEB, convênio ou outro)?

7- Quantos profissionais da rede municipal de ensino participaram da formação?

8- Qual foi a carga horária total da capacitação ofertada aos professores?

9- Há previsão de novas formações pedagógicas ao longo do ano? Em caso positivo, quais as datas previstas e a estimativa de investimento?

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade viabilizar o exercício do dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo sobre os atos da Administração Pública, especialmente no que se refere à contratação de serviços e à aplicação de recursos públicos na área da educação. Embora a iniciativa divulgada pela Secretaria Municipal de Educação revele ação relevante voltada à formação continuada dos profissionais da rede municipal de ensino, é imprescindível que sejam prestados esclarecimentos formais acerca da empresa contratada, dos valores despendidos, da regularidade do procedimento administrativo adotado e da origem dos recursos utilizados, a fim de assegurar a transparência, a legalidade, a economicidade e a adequada gestão do erário. Os dados solicitados permitirão à Câmara Municipal exercer de forma plena seu papel de controle externo, contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas públicas educacionais no âmbito do Município.

Luiz Alves/SC, 6 de fevereiro de 2026.

Jorge Soares da Silva Winter

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>